



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 91/DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– ALTERAR a Portaria nº 13 de 16 de fevereiro de 2017, modificando a constituição do **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, referente à representação dos **Técnicos Administrativos e dos Discentes**, mantendo a Coordenação do mesmo, sob a Presidência do primeiro, ficando com a seguinte composição, a **SABER:**

PRESIDENTE:

- Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

CORPO DOCENTE:

TITULARES:

- Andre Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520;
- Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548.

SUPLENTES:

- Maria Sirlene do Lago, Professora EBTT, CPF nº 860.724.126-53
- Sérgio Goulart Alves Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323616

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR:

- Danilo Anderson de Castro, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1963646.

SUPLENTE:

- Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977..



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POCOS DE CALDAS

CORPO DISCENTE:

TITULARES:

- Beatriz Eboli da Silva, regularmente matriculada no Curso Técnico Subsequente em Administração, RA 14162000358.
- Adriane Fernandes Maluf, regularmente matriculada no Curso técnico Subsequente em Administração, RA 1415000071.

SUPLENTE:

- Tatiane Borssato Goulart, regularmente matriculada no Curso Técnico Subsequente em Administração, RA 14162000386.
- Alex Lima de Oliveira, regularmente matriculado no Curso Técnico Subsequente em Administração, RA 14172000060.

Art. 2º – Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigorará da seguinte forma, a partir da Portaria Originária deste Colegiado, de **16.03.2016**:

- Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos , podendo participar de mais um mandato subsequente.
- Os docentes e técnico-administrativos em educação representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.
- A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 23 de agosto de 2017.


Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas